

Lei nº 232 de 22 de novembro de 1986

"Reorganiza o Departamento Municipal de Investimentos".

A Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, por
seus representantes legais, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte
Lei:

Art. 1º — Fica aprovado o Orçamento Anual de Investimentos do Município de São Gonçalo do Rio Preto, para o exercício de 1987 à 1988, nos termos do Decreto — Lei nº 1.875/81.

Art. 2º — Revogadas as disposições em contrário entrará esta Lei em vigor a partir da data de sua publicação.

São Gonçalo do Rio Preto, 22 de novembro de 1986.
 Luiz da Sampaia / PREFEITO MUNICIPAL

Registada e publicada nesta Secretaria aos 22 dias do mês de novembro de 1986.
 Sílvio da Costa Moreira / SECRETÁRIO

Orçamento Anual de Investimentos

Investimentos	1987	1988	1989	Total
01 - Legislativo				
1.1 - Secretaria				
Equipamentos e Material Somente	30.000,00	40.000,00	50.000,00	120.000,00
02 - Executivo				
2.1 - Gabinete e Secretaria				
Obra e Instalações	50.000,00	80.000,00	100.000,00	230.000,00
Equipamentos e Material Somente	100.000,00	120.000,00	150.000,00	370.000,00
Transp. no Estado e no Distrito Federal	2.000,00	3.000,00	5.000,00	10.000,00
2.2 - Serv. Legado e Contabilidade				
Equipamento e Material Somente	20.000,00	30.000,00	50.000,00	100.000,00
Despesa de Exercícios Anteriores	1.000,00	2.000,00	3.000,00	6.000,00
Investigação da Dívida Contratada	1.000,00	2.000,00	4.000,00	7.000,00

2.3 - Serv. de Educação, Cultura e Comunicação.				
Obras e Instalações	1.200.000,00	2.000.000,00	3.000.000,00	6.200.000,00
Equipamentos e Material Permanente	200.000,00	300.000,00	400.000,00	900.000,00
2.4 - Serv. de Saúde e Assist. Social.				
Obras e Instalações	1.000.000,00	1.500.000,00	2.000.000,00	4.500.000,00
Equipamentos e Material Permanente	200.000,00	300.000,00	400.000,00	900.000,00
2.5 - Serviços Urbanos.				
Obras e Instalações	500.000,00	1.000.000,00	1.500.000,00	3.000.000,00
Equipamentos e Material Permanente	20.000,00	30.000,00	50.000,00	100.000,00
2.6 - Serviços de Obras Públicas.				
Obras e Instalações	400.000,00	700.000,00	1.000.000,00	2.100.000,00
Equipamentos e Material Permanente	20.000,00	40.000,00	60.000,00	120.000,00
2.7 - Serv. Municipal de Patrulha de Polígonos.				
Obras e Instalações	200.000,00	400.000,00	600.000,00	1.200.000,00
Equipamentos e Material Permanente	234.000,00	400.000,00	700.000,00	1.334.000,00
Total Geral	4.178.000,00	6.947.000,00	10.079.000,00	21.197.000,00